

**PORTARIA CRO-RO- 78, de 27 de novembro de 2023.**

Dispões sobre o controle e a baixa patrimonial, relativos a bens móveis do material permanente e de consumo e nomeia a Comissão de Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga, Supervisão e Avaliação do Patrimônio do CRO/RO.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 282, da Consolidação das Normas para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia, aprovada pela resolução CFO-63/2005.

CONSIDERANDO a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia;

CONSIDERANDO que os controles dos materiais permanentes podem ser feito em relação ao local onde o bem se encontra instalado e não somente em relação ao servidor;

CONSIDERANDO, a baixa de materiais permanentes e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis;

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica criada a Comissão de Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga, Supervisão e Avaliação de Patrimônio do CRO-RO;

Artigo 2º- A Comissão em tela será responsável por:

I - Avaliar bem reconhecidamente pertencente ao CRO-RO que não dispõe de documentação específica, constatados nas seguintes situações:

- a) Por ocasião do levantamento físico dos bens patrimoniais;
- b) Quando da execução de vistorias e auditáveis;
- c) Em outras situações em que se identifique a existência de um bem sem documentação específica;
- c) Identificar a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens inventariados, discriminando em relatório os suscetíveis de desfazimento, para ciência da Administração.

Artigo 3º- Ficam nomeados os seguintes servidores do CRO-RO como membros da **Comissão de Patrimônio**:

1. Presidente: Michela Ennes Fernandes- Mat.: 21
2. Membro: Uêndi Valerio Trindade- Mat.: 40
3. Membro: Glederson Vilque Nascimento Mat.: 19

Artigo 4º- Está Portaria entra em vigor a partir desta data independente de sua publicação oficial.

Artigo 5º- Dê-se ciência e cumpra-se.



José Marcelo Vargas Pinto, CD
Presidente